



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.402/2021.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUATRO CÓRREGOS, SITUADA NA COMUNIDADE DE BOA VISTA DO FIRME, DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER DO GUANDU, MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de Quatro Córregos, situada na Comunidade de Boa Vista do Firme, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A Associação dos Agricultores Familiares de Quatro Córregos, situada na Comunidade de Boa Vista do Firme, Distrito de São Francisco Xavier do Guandu, Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, é uma entidade sem fins econômicos, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.601.361/0001-47.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio-ES, 07 de janeiro de 2022.

  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito